



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 14/06/24 à 16/07/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2024

**“ESTABELECE O HORARIO DE TRABALHO AO  
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE  
FARMACÊUTICO”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** ao servidor municipal **RODRIGO GOULART SOARES**, ocupante do cargo de Farmacêutico (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 52/2024), 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que o mesmo cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:00 as 11:00 horas			
Tarde					

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELD**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**